



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

DECRETO Nº 027/2013

DATA: 23.01.2013.

SÚMULA: Declara **Feriado Municipal** e dá outras providências.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90, Lei 871/2006 de 12.09.2006 e art. 1º. Da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º) Fica decretado Feriado Municipal o **dia 06 (seis) de Agosto**, em comemoração ao dia do **Senhor Bom Jesus da Redenção**, Padroeiro da Paróquia do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná.

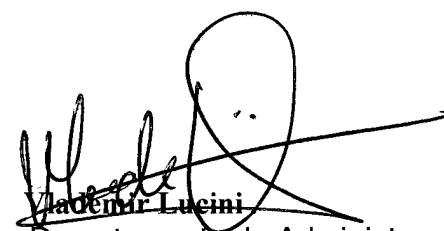
Art.2º) Fica decretado Feriado Municipal o **dia 14 (quatorze) de Dezembro**, em comemoração ao **Aniversário do Município de Itapejara D'Oeste, Pr**, criado pela Lei 4.859 de 28 de abril de 1964 e instalado em 14 de dezembro de 1964.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em 23 (vinte e três) de janeiro de 2013.

Registre-se e Publique-se:


Eliandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Diretor Departamento de Administração